



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



OF.CMJM Nº 281/2025

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 29 de maio de 2025.

Ao: Sr. José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

Assunto: Solicitação de justificativas quanto ao Veto Parcial ao Projeto de Lei
Legislativo Nº 015/2025.

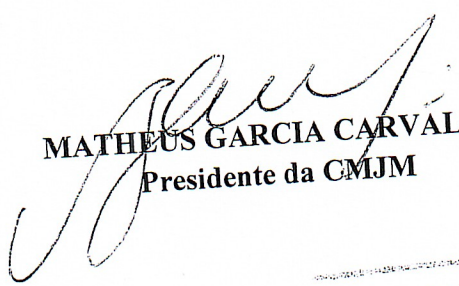
Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar o envio formal das razões que motivaram o veto parcial ao Projeto de Lei Legislativo nº 015/2025, que "Dispõe sobre: Institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Jerônimo Monteiro-ES e dá outras providências.", especificamente quanto ao veto ao artigo 5º e seus incisos.

A referida solicitação visa assegurar o conhecimento dos fundamentos que motivaram o ato do Poder Executivo, de modo a permitir a adequada apreciação por esta Casa Legislativa.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM

